

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 2023**

**EDITAL Nº 03/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior Múltiplo/ Faculdade IESM, credenciada na modalidade a distância pela Portaria nº1.819 , publicada no D.O.U. de 23 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Interno da IESM, torna público o processo seletivo para **2000 (Duas mil ) vagas anuais** ofertadas para o Curso de graduação Licenciatura Educação Física- modalidade EAD ( Portaria SERES/MEC nº 191 de 05 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 06 de julho de 2023).

### **1 . Curso e Vagas**

O presente Processo Seletivo objetiva preencher 2000 ( duas mil ) vagas para o Curso de graduação- Educação Física Licenciatura na modalidade a distância. O ingresso dos candidatos para o curso dá-se pela submissão aos exames elaborados pela própria Instituição de Ensino – IESM , **como também por meio do aproveitamento das notas classificatórias das edições do Exame Nacional de Ensino Médio- ENEM: 2020 ,2021, 2022**, com nota de corte de no mínimo 400 ( quatrocentos ) pontos no referido exame, e ainda como portador de curso superior de graduação realizado em instituição superior regularmente credenciada junto ao MEC.

### **2. Validade**

O processo seletivo terá validade para admissão em 2023.2 e seguirá os prazos estabelecidos conforme ANEXO – I deste edital.

### **3. INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de inscrição:**

De : 18 de julho a 21 de agosto de 2023. .



Inscrição online: No site da IESM , através do link: <http://faculdadeiesm.com.br/inscricaoead>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas e/ou necessidade de suporte, entrar em contato pelo e-mail: [secretaria.academica@faculdadeiesm.com.br](mailto:secretaria.academica@faculdadeiesm.com.br) ou pelo fone ( 99) 98448 1750

### **3.2. Isenção de taxa de inscrição**

Parágrafo único: Não haverá cobrança de taxa de inscrição de vestibular EAD Licenciatura Educação Física IESM nesta edição do ano de 2023

### **3.3. Condições para Inscrição ONLINE:**

O candidato deverá seguir todas as instruções que estão no sítio eletrônico da faculdade.

Acessar a página da faculdade na web para ter ciência das formas de acesso ao curso. No Link : [www.faculdadeiesm.com.br](http://www.faculdadeiesm.com.br) , o candidato tomará conhecimento das normas legais do certame. Dessa forma, deverá estar ciente:

de que, ao se inscrever no processo seletivo, atende à Portaria Ministerial nº 191, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de julho de 2023.

- a) do conteúdo do Manual do Candidato, Edital e Informações, disponíveis no sítio eletrônico [www.faculdadeiesm.com.br](http://www.faculdadeiesm.com.br)
- b) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a: - comprovar, até a data final do período de matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); se não houver a comprovação, perderá o direito a vaga. Parágrafo único. Em caso de ter concluído estudos análogos ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, é obrigatório apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela da Secretaria Estadual de Educação do Maranhão ou de qualquer outro Estado da União Brasileira.
- c) de que, se for pessoa com necessidades especiais de atendimento, deverá informar na ficha de inscrição.

3.3.1. Preencher o formulário específico constante no link: <http://faculdadeiesm.com.br/inscricao-ead>.

3.3.2. O candidato terá direito de fazer apenas uma inscrição.

3.3.3. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

3.3.4. A exigência da comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

#### 4. CRONOGRAMA DE EVENTOS

O cronograma de eventos do referido processo seletivo consta no Anexo I deste Edital.

#### 5. PROVAS

5.1. As provas, quer seja no formato online, ou presenciais, poderão ser realizadas entre os dias 22/07/2023 a 22/08/2023. Sendo que as provas presenciais ocorrerão mediante inscrição e agendamento na secretaria acadêmica IESM ( de segunda a sexta-feira, das 14h as 18h ) bem como pelo site : <http://faculdadeiesm.com.br>

5.2. O controle do comparecimento será feito através de assinatura do candidato na lista de frequência nos dias de provas/ por meio do dispositivo digital . Na ocasião, o candidato deverá exibir a Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial com foto recente aos fiscais de prova. Iniciada a prova, o candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação acompanhado pelo fiscal.

#### 5.3. Da estrutura da prova

Prova única : Redação

ESTRUTURA DA PROVA		
Questão Discursiva	Número de questão	Pontuação

REDAÇÃO	01	100 pontos
TOTAL	-----	100 pontos

#### 5.4. Os conteúdos programáticos das provas

Para a REDAÇÃO será em Língua portuguesa, apresentado um tema contemporâneo sobre o qual deverá ser desenvolvido um texto de caráter dissertativo numa extensão entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas. Para efeito de correção, serão levados em conta os aspectos gráficos (ortografia, acentuação e pontuação), sintáticos (concordância, colocação e regência) e semânticos (coesão, coerência e adequação vocabular) e nível de autenticidade do texto, que deve ser igual ou superior à 60 (sessenta) por cento de originalidade, verificada em ferramenta digital de verificação de plágios.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados por ordem alfabética até o limite de vagas oferecidas para o curso. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos, enquadrados em qualquer uma das seguintes situações a seguir:

- 6.1.1. Não comparecerem às provas;
- 6.1.2. Atrasarem-se para a entrada na sala de realização das provas além do limite de tolerância (30 minutos);
- 6.1.3. Usarem de fraude ou de indisciplina devidamente comprovadas;
- 6.1.4. Obtiverem nota inferior a 20 pontos na Redação.
- 6.1.5. Obtiverem percentual de autenticidade inferior à 60 (sessenta) por cento de originalidade.

**Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens:**

- Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- Escrever de forma ilegível;
- Redigir em forma de verso;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.
- Índice de autenticidade inferior a 60% ( sessenta por cento)

6.2. Para a classificação, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. maior nota em Redação;
2. idade, classificando-se o mais idoso.

## 7. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

7.1.O resultado será divulgado no sítio eletrônico da Faculdade IESM : [www.faculdadeiesm.com.br](http://www.faculdadeiesm.com.br) , até 24h da realização da prova conforme Anexo I deste Edital.

7.2. Notas (acertos) e Pontuação Global Individual: sob pedido protocolado, de forma individual, pessoal e intransferível poderá ser atendido pela Secretaria EAD da IESM.

7.3. O resultado geral dos aprovados neste processo seletivo estará disponível no site de acordo com o prazo estabelecido neste edital.

7.4- NÃO serão admitidos recursos, quanto à FORMATAÇÃO DAS QUESTÕES. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhuma hipótese , haverá revisão de prova.

7.5. As matrículas dos candidatos aprovados neste processo seletivo 2023.2 serão realizadas conforme anexo I deste Edital.

7.6. Os candidatos convocados (chamados para matrícula) deverão apresentar, para a matrícula institucional, os documentos abaixo em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de alistamento militar ou reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de residência (não necessário autenticar);
- g) Duas fotos 3x4 recente (de frente);
- h) Certidão de Nascimento / Casamento.

7.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional de acordo com anexo I deste Edital. O não comparecimento do candidato para a matrícula implica desistência de seu direito à matrícula.



7.8. Constatada a desistência, a vaga decorrente será preenchida mediante convocação de candidato no limite das vagas estabelecidas pelo edital, respeitada a ordem de classificação, oficialmente divulgada.

7.9. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

7.10. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de Edital.

## **8. VALOR DAS MENSALIDADES EM 2023**

Após convocação será cobrada mensalmente no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) mensais durante o semestre letivo de 2023. 2 .

### **8.1 Política de descontos de mensalidades em 2023**

Será aplicado um desconto na mensalidade 2023, curso de graduação licenciatura Educação Física na modalidade EAD, cujo percentual aceito será de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal. Assim o valor mensal a ser pago pelo (a) aluno(a) será no valor de R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais) condicionado a pagamento na data do vencimento escolhido pelo (a) aluno(a) no ato de assinatura de contrato de prestação de serviços.

## **9. DURAÇÃO DO CURSO**

A duração do Curso superior de graduação Educação Física, licenciatura na modalidade a distância, será de no mínimo 08( oito ) períodos /semestres e no máximo 12 (doze) semestres.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A Comissão Executiva de Vestibular - CEV poderá baixar normas complementares para a realização deste processo seletivo, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos;



10.2. Em caso de provas presenciais, a CEV apreciará as solicitações de provas fora dos locais predeterminados somente em instalações hospitalares, respeitados os limites da Faculdade IESM e os polos de apoio presencial, a data e a hora determinadas para a respectiva prova;

10.3. As solicitações deverão ser encaminhadas à Secretaria EAD da Faculdade até 24 horas antes do início do processo seletivo, instruídas com documentos comprobatórios e hábeis;

10.4. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de aparelhos de comunicação, régua, papéis para rascunho ou outros acessórios, exceto caneta esferográfica azul ou preta com a qual será assinalada a resposta no gabarito.

10.5. Não será permitida a rasura no cartão-resposta, o que ocasionará ao candidato, a perda da questão rasurada.

10.6. Não será permitido o uso de corretivo/similares.

10.7. As decisões da CEV serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Faculdade IESM : [www.faculdadeiesm.com.br](http://www.faculdadeiesm.com.br)

Timon-Maranhão, 12 de julho de 2023

---

Márcia Luizy Melo Gedeon

Diretora Geral -IESM

Presidente da Comissão executiva de Vestibulares- CEV

## ANEXO I- Edital IESM Educação Física EAD 03/2023

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

ITEM	EVENTOS	DATA/ PERÍODO
01	Período de inscrição para o vestibular	18 /07/2023 a 21/08/2023
02	Aplicação de provas ONLINE ou por agendamento.	Diariamente no período de: 22/07/2023 a 22/08/2023
03	Resultado do Vestibular	Será divulgado diariamente no período de: 23/07/2023 a 23/08/2023
04	Período de Matrícula dos Aprovados	De: 23/07/2023 a 23/08/2023
05	Aula inaugural	26 de agosto de 2023